

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023 – 5ªPC/MPC/PA

O Procurador de Contas do Estado Stephenson Oliveira Victer torna pública a Recomendação nº 01/2023-5ªPC/MPC/PA, oriunda do Procedimento Preliminar nº 2021/0109-5, cujo objeto foi coletar subsídios acerca de convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA), por intermédio do Procurador de Contas signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, caput e 129, incisos II e VI, c/c o art. 130 da Constituição Federal; pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; pelo art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, c/c os arts. 1º, 11, inciso V, 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992 (Lei Orgânica do MPC/PA), bem assim pelo art. 27, III, da Resolução nº 20/2022 – MPC/PA – Colégio e demais dispositivos pertinentes à espécie;

RECOMENDA à Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, especificamente quanto ao escopo do presente Procedimento Preparatório, que: Disponibilize, em seu sítio eletrônico, informações completas e de fácil acesso ao público em geral a respeito dos convênios firmados, devendo constar todos os principais dados a eles relativos, como, g., partes, objeto, valores, vigência e situação atualizada, a fim de dar concretude, no que concerne às transferências voluntárias, à Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011).

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento, para resposta por escrito sobre a adesão ou não à Recomendação ora formulada.

Havendo aceitação, assinala-se prazo de 90 (noventa) dias para o seu cumprimento, contados do fim do prazo anterior.

Esta Recomendação não dispensa o pleno cumprimento dos demais comandos constitucionais, legais e infralegais e das decisões do controle externo e/ou judiciais relativos ao tema de que trata.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador de Contas

Titular da 5ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 939244

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2315/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o atendimento aos objetivos do Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde – “GT Saúde”, instituído pela PORTARIA nº 5.256/2017- MP/PGJ, de 16/08/2017, publicada no D.O.E. de 18/08/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho em Defesa da Educação (“GT Educação”), reestruturado pela PORTARIA nº 1.249/2017-MP/PGJ, de 06/03/2017, publicada no D.O.E. de 23/03/2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 108/2023-MP/CAODS, de 14/04/2023, protocolizado no “SIP” sob o nº 5526/2023, em 14/04/2023, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para, sem prejuízo de suas atribuições, compor o Grupo de Trabalho em Defesa da Educação – “GT Educação”, a contar de 17/04/2023, até ulterior deliberação.

II - CONVOCAR a Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE a participar da Reunião de Trabalho virtual designada para o dia 16/06/2023, às 9h, PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de maio de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2373/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho “Conflitos Agrários e Fundiários no Pará – GT Agrário”, criado pela PORTARIA nº 1.437/2010-MP/PGJ, de 12/04/2010, publicada no D.O.E. de 20/05/2010; e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16/2023-NAF/MPPA, de 14/04/2023, protocolizado no “SIP” sob o nº 6100/2023, em 27/04/2023; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18/2023-NAF/MPPA, de 04/05/2023, protocolizado no “SIP” sob o nº 6428/2023, em 04/05/2023, R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem o Grupo de Trabalho “Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará – GT Agrário”, a contar de 02/05/2023, até ulterior deliberação:

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO - PJ Agrária de Santarém;

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA - PJ Agrária de Castanhal/ Coordena-

dora do NAF;

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS - PJ de São João do Araguaia/ Coordenador Auxiliar do NAF;

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES - PJ de Marabá;

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS - PJ de Santana do Araguaia;

RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO - PJ de Altamira/ PJ Agrária de Altamira (respondendo);

JANE CLEIDE SILVA SOUZA - PJ Agrária de Marabá (respondendo em audiências);

PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE - PJ Agrária de Redenção;

EMÉRIO MENDES COSTA - PJ de Igarapé-Miri;

MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIAS - PJ de Barcarena;

LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS - PJ de Muaná;

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS - PJ de Óbidos;

GUILHERME CHAVES COELHO - PJ de Marapanim; e,

BRUNO ALVES CÂMARA - PJ de Novo Progresso.

II - REVOGAR, a contar de 02/05/2023, as designações em contrário.

III - CONVOCAR os integrantes de referido Grupo de Trabalho a participarem de Reuniões Ordinárias, conforme abaixo discriminado:

2ª Reunião Ordinária (22/06 - Videoconferência, e 23/06/2023 - Presencial, na sede do NAF-MPPA);

3ª Reunião Ordinária (28/09 - Videoconferência, e 29/09/2023 - Presencial, na sede do NAF-MPPA); e,

4ª Reunião Ordinária (30/11 - Videoconferência, e 01/12/2023 - Presencial, na sede do NAF-MPPA).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de maio de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2448/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 02/2023 CEDM/SEJUDH, de 02/01/2023, protocolizado no “SIP” sob o nº 71/2023, em 09/01/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS e VIVIANE LOBATO SOBRAL para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem o Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres - CEDM, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no período de 27/04/2023 a 31/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de maio de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 939019

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º.

Núm. do Contrato: 047/2022-MP/PA.

Núm. da Inexigibilidade de Licitação: 025/2021- MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LEGRAND BRASIL LTDA (CNPJ nº 052.618.139/0030-31).

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de no-breaks, transformadores elevador de tensão, gabinetes e bancos de baterias, com fornecimento integral de peças originais ou substituições de componentes defeituosos ou desgastados, para os equipamentos da marca SMS Legrand, a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento.

Data de Assinatura: 16/05/2023.

Vigência do Aditamento: 19/05/2023 a 18/05/2024.

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 01.500.0000.01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 939067

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 10º

Núm. do Contrato: 110/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e operacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II,

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 15/05/2023

Vigência do Aditamento: 02/09/2023 a 01/09/2024.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 939109